



**PROJETO DE LEI Nº 122/2018**

Institui no calendário oficial de eventos do município de Pará de Minas o Dia Municipal do Cirurgião-Dentista.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1ª - Fica instituído o Dia Municipal do Cirurgião-Dentista no município de Pará de Minas, que passará integrar o calendário de eventos do município.

Art. 2º - O Dia Municipal do Cirurgião-Dentista será comemorado anualmente no dia 25 de outubro, data em que se comemora o Dia Nacional do Cirurgião-Dentista.

Art. 3º - No Dia Municipal do Cirurgião-Dentista, deverão ser desenvolvidas pela Secretaria de Saúde ações sociais com o objetivo de promover e orientar sobre a importância da saúde bucal e discutir a valorização dos dentistas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

**Justificativa:** Este projeto visa o reconhecimento da classe odontológica pelo município de Pará de Minas. O dia é coincidente com o Dia Nacional dos Cirurgiões Dentistas. A classe odontológica é uma das classes mais importantes na saúde das pessoas e por isso, deve ser sempre lembrada por todos.

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG  
PROTÓCOLO GERAL 1552  
Data: 01/10/2018 Horário: 14:14  
Legislativo -